

## **INDICAÇÃO Nº 43/2021**

**AUTOR: VEREADOR LUIS FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Juscemir Rodrigues Leonel, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário**, solicitando a **construção de lombada devidamente sinalizada na Rua Jurema, na altura do n.º 2217, localizada no Bairro Vila Glória, com vistas a oferecer segurança no trânsito.**

### **JUSTIFICATIVA**

O trânsito verificado nas ruas de nossa cidade nos dias atuais é preocupante. O número de veículos trafegando pelas vias urbanas aumentou consideravelmente e em vários pontos se tornou perigoso, devido às altas velocidades que os veículos atingem, expondo a população ao risco de acidente. As lombadas têm sido eficaz para controlar o trânsito em determinadas localidades, pois, a sua existência obriga os condutores de veículos a diminuir a velocidade ao se aproximar de tais obstáculos, oferecendo mais segurança.

Fui procurado por munícipes, moradores e usuários da Rua Jurema, os quais reclamaram a necessidade da execução deste serviço, cuja finalidade será inibir o tráfego em alta velocidade naquela rua, o que tem posto em risco a segurança e o bem estar da comunidade.

Diante disso estou encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência viabilize a construção de obstáculo na Rua Jurema, na altura do n.º 2217, de modo a oferecer segurança no trânsito neste trecho, atendendo assim uma necessidade real e que foi objeto de pedidos formulados pelos moradores e usuários daquela via pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 01 de março de 2021.

**LUIS FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA  
VEREADOR**